



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 1754, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º Fica designado **GABRIEL ORBELI FRANÇA**, servidor comissionado na função de Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, como gestor do Contrato nº 140/2025, sendo que a fiscalização do presente Contrato será exercida por **ALEXANDRE PACHECO DE MATOS**, servidor efetivo, exercendo a função de Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Modalidade Inexigibilidade, em conformidade com o inciso V do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021, sob nº 40/2025, Processo nº 853/2025 1Doc, firmado com **JOSMARI PAINO**, referente à contratação de locação de um imóvel que compreenda 10 (dez) salas, destinado a abrigar as atividades administrativas e de gestão necessárias para atender às demandas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Cajati. O imóvel em questão está situado na Rua José Nunes Paino, nº 473, esquina com a Rua Bico do Pato, nº 63 – Lote 152 da Quadra 59.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 16 DE SETEMBRO DE 2025 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

GABRIEL ORBELI FRANÇA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

